

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2020**

*"Dispõe sobre a nomeação de membro para as Comissões Permanentes de Finanças E Orçamentos, de Defesa do Meio Ambiente e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas"*

**MARCELO BUENO LOIOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 37 E 63, §5º, DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA,**

### **I – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando a renúncia do então Vereador Lucas Godoi Torteli ao seu mandato eletivo de Vereador e consequentemente o cargo de membro das Comissões Permanentes de Finanças E Orçamentos, de Defesa do Meio Ambiente e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas;

Considerando que o art. 63, § 5º, do RICM dispõe que caberá à Presidência da Câmara preencher por nomeação as vagas verificadas nas comissões de acordo com a indicação do líder do partido a que pertencer o substituído;

Considerando, então, que cabe a este signatário na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, nomeá-los;

Considerando o disposto no art. 37 do RICM;

### **II – RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o Vereador José Pereira da Silva para membro da Comissão de Finanças E Orçamentos.

Art. 2º Fica nomeado o Vereador José Pereira da Silva para membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 3º Fica nomeado o Vereador José Pereira da Silva para membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se,  
registre-se e  
cumpra-se*

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2020.

  
Marcelo Bueno Loiola  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)